

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA –  
CPSMIT  
CNPJ: 12.939.977/0001-58****ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT –  
EXERCÍCIO 2026**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, a Primeira Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, com sede na Avenida Anastácio Braga, nº 2405, bairro Cacimbas, município de Itapipoca/CE, CNPJ nº 12.939.977/0001-58, conforme disposto nos artigos 12 e seguintes do Estatuto do CPSMIT.

A sessão foi presidida pelo senhor **Francisco Aldir Chaves da Silva, Prefeito do Município de Uruburetama/CE e atual Presidente do CPSMIT (biênio 2025-2026)** e secretariado pelo Procurador Autárquico do CPSMIT, **Dr. Adeonis Facunde dos Santos, OAB/CE 27763**. Constatada a presença do quórum legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos.

## **Participantes**

- **Francisco Aldir Chaves da Silva** – Prefeito de Uruburetama, Presidente do CPSMIT,
- **Felipe Souza Pinheiro** – Prefeito de Itapipoca
- **Ozana Coelho Rodrigues Teixeira** – Prefeita de Miraíma,
- **Flávio César Bruno Teixeira Filho** – Prefeito de Amontada
- **Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento** – Prefeito de Tururu
- **Carlos Gustavo Monteiro Moreira** – Prefeito de Trairi
- **Severino Ferreira Alexandre** – Superintendente da Região de Fortaleza, Secretária de Saúde do Estado do Ceará, representante do Estado do Ceará
- **José Mário do Couto** – Coordenador Regional de Saúde, representante do Estado do Ceará
- **Mayara Livia Teixeira de Paula Braga** – Diretora Executiva do CPSMIT
- **Dr. Erivaldo Teodosio Dutra** – Contador do CPSMIT
- 

## **Ordem do Dia**

1. Deliberação sobre a recomposição da cota-parte do Estado do Ceará (IM).
2. Deliberação sobre a recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados (IM).
3. Definição de indexador oficial para reajuste anual dos contratos de rateio (PL).
4. Fixação de parâmetros para despesas administrativas da sede do Consórcio (PL).
5. Fixação de prazo de vigência dos Contratos de Programa (PL).



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria de Saúde

## 6. Prestação de contas do exercício de 2025.

### **Deliberações**

1. Recomposição da cota-parte do Estado do Ceará: aprovado o percentual de 40% (quarenta por cento), tomando-se como base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025, em conformidade com o novo Programa de Fortalecimento da Política Consorcial pactuado em 11 de fevereiro de 2026, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de rateio, à sustentabilidade das unidades assistenciais e à manutenção da capacidade instalada.
2. Recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados: aprovado o percentual de 20% (vinte por cento), tomando-se como base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício de 2025, observados os seguintes requisitos para efeitos legais: existência de dotação orçamentária específica, autorização formal do Chefe do Poder Executivo municipal e celebração de termo aditivo aos contratos de rateio vigentes.
3. Definição de indexador oficial: ratificada a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador oficial para atualização monetária anual dos contratos de rateio, conferindo objetividade, previsibilidade e uniformidade aos critérios de reajuste, em observância aos princípios da segurança jurídica, transparência e equilíbrio econômico-financeiro.
4. Parâmetros para despesas administrativas: definidos limites objetivos para as despesas administrativas da sede do Consórcio, correspondendo ao mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) da receita corrente anual, tomando-se por base os valores repassados no ano corrente. Fica assegurada a destinação mínima de 90% (noventa por cento) da receita total para ações finalísticas de assistência à saúde. Estabelecido prazo de transição para adequação gradual aos parâmetros, com implementação integral até janeiro de 2027.
5. Prazo de vigência dos Contratos de Programa: definido o período mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, considerando a necessidade de estabilidade contratual e o planejamento regional da oferta assistencial. Recomendada a confecção dos projetos de lei pelos setores competentes dos entes consorciados, para encaminhamento, votação, aprovação e sanção nas respectivas Câmaras Municipais. O setor jurídico do CPSMIT ficou responsável pelo envio das minutas dos projetos de lei para complementação de cada ente.
6. Prestação de contas do exercício de 2025: o contador Dr. Erivaldo Teodósio Dutra apresentou a prestação de contas, ressaltando a importância de sua aprovação para a continuidade dos serviços ofertados pelo Consórcio, especialmente na Policlínica e no CEO. Informou, ainda, que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará visitará as unidades que não passaram por reforma para providências necessárias, será ainda realizado estudo para concurso público nos consórcios e o parcelamento junto ao INSS foi devidamente solitado, aguardando somente a consolidação do mesmo.

Após esclarecimento de eventuais dúvidas, o Presidente submeteu à votação a aprovação das pautas em bloco, sendo todas aprovadas por unanimidade dos presentes, inclusive quanto à prestação de contas pelos prefeitos dos entes participativos bem como do representante do Estado, sem nenhuma objeção ou ressalvas.

### **Encerramento**

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Adeonis Facunde dos Santos, secretário *ad doc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Itapipoca/CE, 06 de março de 2026.

<b>MEMBROS INTEGRANTES</b>	<b>ASSINATURA</b>
Francisco Aldir Chaves da Silva <b>Prefeito de Uruburetama</b> <b>Presidente do Consórcio</b>	
Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho <b>Prefeito de Amontada</b>	
Felipe Souza Pinheiro <b>Prefeito de Itapipoca</b>	
Severino Ferreira Alexandre <b>Representante do Estado do Ceará</b>	
Ozana Coelho Rodrigues Teixeira <b>Prefeita de Miraima</b>	
Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento <b>Prefeito de Tururu</b> <b>Vice-Presidente do Consórcio</b>	
Carlos Gustavo Monteio Moreira <b>Prefeito de Trairi</b>	